

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-04313/2014

PORTARIA D.G. Nº 628, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Fórum "Astolfo Serra" e no Protocolo SUAP nº4100/2014,

Considerando o Ofício VT/Balsas nº 336/2014, doc. 01, no qual solicita a designação de servidor para cumprimento de diligências pendentes naquela Unidade;

Considerando o despacho da Presidência deferindo o pedido da VT, no período de 09 a 19/09/2014, doc. 5, fl.1;

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 11½ (onze e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Balsas/MA, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as respectivas certidões deverão ser acostadas ao Protocolo retro mencionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013 e Resolução Administrativa nº157, para o período de **8 a 19/09/2014**, conforme informações contidas no doc. 01, do protocolo 4313/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/ajf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)
EM 04/09/2014 16:59:31 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6D09A3CAE0.79C0D59DB9.D5506FDAF2.34E9123E66